

Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Terça-feira 01 de novembro de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°387



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 085 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

"Revoga o Decreto Municipal nº 14, de 31 de Janeiro de 2017, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, **PROF. JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

- Artigo 1º Fica revogado o Decreto n. 014/2017 de 31 de Janeiro de 2017.
- **Artigo 2º** O artigo 11 do Decreto Municipal nº 003, de 20 de Março de 2007 passa a vigorar com a seguinte
 - **"Art. 11** A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
 - I-A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em função dos seguintes limites:
 - a) Para bens e serviços estimados em até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais):
 - 1. Veículo de imprensa oficial do município:
 - 2. Meio eletrônico, na internet.
 - b) Para bens e serviços de valores estimados acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais):
 - 1. Veículo de imprensa oficial do município;
 - 2. Meio eletrônico, na internet;
 - 3. Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul-DOE/MS
 - c) Os avisos de abertura, bem como todos os editais deverão estar disponíveis em meio eletrônico, na internet, no site do Município de Douradina MS, independente do valor estimado do pregão;"
- **Artigo 3º** Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 003, de 20 de Março de 2017.
 - Artigo 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Douradina/MS, em 27 de outubro de 2022.

Prof. Jean Sérgio Clavisso Fogaça Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Douradina/MS - Rua Domingos da Silva, n.º 1250, centro, (67) 3412-1182 email: prefeitura@douradina.ms.gov.br

DOURADINA - MS Pag. 01/01